



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - RETIFICADO

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu (ua) Pregoeiro (a), vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP** dos **LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o **LICITANTE**, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 RETIFICADO

Processo Administrativo nº 9014/2021

Data de Recebimento dos Envelopes: 14/06/2022

Data de Abertura dos Envelopes: 14/06/2022 às 14h00

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado por meio da Portaria nº 38.100, de 11 de fevereiro de 2.021, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para **aquisição de sistemas básicos de aeronaves não tripuladas (drone), software para transmissão ao vivo de imagens para central de videomonitoramento, computador completo para instalação e operação, conforme solicitado pela Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos – SP.**

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso próprio e de recurso proveniente de convênio federal, cujas dotações orçamentárias estão consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

01907 18 01 00 4.4.90.52.99 06.122.8006 1064

02224 18 01 00 4.4.90.52.99 06.122.8006 1064

Integram este edital independentemente de transcrição os seguintes anexos:

- | | |
|-------------------|--|
| ANEXO I | - Modelo de Proposta Comercial. |
| ANEXO II | - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que veda a participação. |
| ANEXO III | - Declaração de fato impeditivo |
| ANEXO IV | - Minuta de Contrato |
| ANEXO V | - Modelo de Credenciamento |
| ANEXO VI | - Termo de Referência |
| ANEXO VII | - Modelo de Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação |
| ANEXO VIII | - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte |
| ANEXO IX | - Termo de Ciência e Notificação |

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - SP, sito a Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, link: Licitações.

Para maiores informações está disponível o seguinte telefone: (0xx11) 4674-7877.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

1. DO OBJETO

O Presente Pregão tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMAS BÁSICOS DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS (DRONE), SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE IMAGENS PARA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, COMPUTADOR COMPLETO PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP**, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VI).

2. DA ENTREGA

O objeto da presente licitação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

3. DA PARTICIPAÇÃO

31. Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação, e que atenderem as exigências deste edital.

32. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

- 321. suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos;
- 322. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- 323. com a falência decretada;
- 324. reunidas em consórcio;

4. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. Os Envelopes “**PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**” deverão ser entregues, até às 14h00 do dia 14 de junho de 2022, impreterivelmente, no Departamento de Compras, situado na Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....

52 DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

6. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

- 6.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.
- 6.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 6.1, poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio(a) ou diretor(a) ou representante devidamente credenciado por meio de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo V, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.
- 6.3. Os documentos de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo V) deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e serão devidamente vistoriados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.
- 6.3.1. Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata, procuração).
- 6.3.2. Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

64. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 6.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:
- 64.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;
 - 64.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo VIII).
 - 6.4.3 A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.
 - 6.4.4 A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação.
 - 6.4.5 A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal “a posteriori” e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.
65. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo Pregoeiro e juntado ao processo licitatório.
66. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o Pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.
67. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.
68. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

69. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.
610. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
611. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VII deste edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 7.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 5, contendo:

7.2 Do envelope Nº 01 – Proposta de Preços:

721. O envelope Nº 01 deverá conter a Proposta de Preços, nos termos do modelo constante do Anexo I;
722. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, o respectivo preço unitário, total e global expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.
723. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida mecanicamente em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:
- 7.2.3.1 Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;
- 7.2.3.2 Especificação clara, completa e detalhada dos materiais ofertados, inclusive marca, conforme especificações definidas no **item 1. OBJETO** do presente ~~edl~~
- 7.2.3.3 O preço unitário, total e global da proposta;
- 7.2.3.3.1 O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

- 7.2.3.2 O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento conforme item 14 do edital, contados da entrega do objeto licitado, através de crédito em conta corrente da contratada.
- 7.2.3.3 A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.
- 7.2.3.4 Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.2.3.5 O objeto licitado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e a emissão da Autorização de Compras.
- 7.2.3.6 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;
- 7.2.3.7 Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarretará a desclassificação da proposta da licitante.
- 7.2.3.8 Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a) ou diretor(a).

7.3. Do envelope Nº 02 – Documentos de Habilitação:

- 7.3.1 O envelope nº 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista, em conformidade com o previsto a seguir:
- 7.3.2. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 7.3.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 7.3.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- 7.3.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

7.3.6. Alvará de Funcionamento e/ou Licença de Funcionamento do estabelecimento expedida pelo Estado e/ou Município sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível ao objeto do certame.

7.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**, consistirá em:

7.4.1 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data da apresentação da proposta, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União.

7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.

7.4.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

Obs.: As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original.

7.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, consistirá em:

7.5.1. Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante entre 50% e 60%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.

7.5.2. Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

7.6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

7.6.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

pessoa jurídica.

7.6.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.6.3. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.7. DISPOSIÇÕES GERAIS, consistentes em:

7.7.1 Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo II).

7.7.1.1. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrito pelo representante legal da licitante de que inexistente fato impeditivo da participação e que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. (Anexo III).

7.7.1.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, anteriormente assim qualificadas, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

7.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 15 deste edital, sendo facultado à Administração, optar pela revogação da licitação ou sua retomada, hipótese em que deverá ser designada nova sessão pública para tal fim.

7.8. Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles com exigência específica, sendo que não serão aceitos protocolos de documentos.

7.9. Todos os itens que compõem o Sistema devem ser originais ou homologados pelo fabricante e funcionar de modo simultâneo e harmônico, de forma que sejam atendidas todas as especificações e limitações de cada item do sistema quando estiverem sendo utilizados conjuntamente.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

- 7.9.1. Será realizada avaliação técnica por agente designado da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de todos os equipamentos entregue no recebimento definitivo, com base no Caderno de Testes do Sistema Básico, sendo que tal avaliação tem o objetivo de verificar a conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas constantes nesse termo de referência, no prazo de 05 dias após a conclusão o certame.
- 7.9.2 O sistema deverá possuir enlace de comunicação que permita o envio de telecomando e a recepção de dados de telemetria e vídeo, em tempo real, entre a aeronave não tripulada e o rádio controle a uma distância de 2.000 (dois mil) metros, no mínimo, desde que a transmissão esteja desobstruída e livre de interferência.
- 7.9.3. Deverá permitir a visualização de informações no rádio controle, em tempo real, da posição da aeronave não tripulada (coordenadas, altitude e azimuth), do seu estado (alertas sobre falhas nos sistemas, nível de bateria) e da distância em relação ao operador, no mínimo.
- 7.10 A garantia dos materiais, aplicativos e softwares, descritos nesse memorial, deverão ser de 12 (doze) meses, no mínimo, com início de vigência a contar da data de emissão do termo de recebimento definitivo.
- 7.10.1 A garantia deverá cobrir quaisquer defeitos de fabricação e será composta de serviços de reparo ou reposição de peças, salvo se comprovado mau uso do Sistema pela Administração, situação em que o ônus da prova recairá sobre o fornecedor, incluindo os custos para emissão de laudos técnicos e demais despesas relacionadas à constatação e comprovação de indevida utilização do sistema pela Administração.
- 7.10.2 A garantia deverá ser apresentada por meio de declaração expressa do fabricante, contendo claramente as exigências estabelecidas e as condições de sua execução, firmada pelo fabricante ou seu representante legal no Brasil, e acompanhada dos respectivos documentos de delegação de poderes, com tradução juramentada no Brasil, notariação e consularização, conforme aplicável.
- 7.12 A Assistência Técnica deverá ser permanente, reconhecida por meio de declaração válida do fabricante e estar localizada no Estado de São Paulo.
- 7.12.1 Todas as peças e componentes utilizados na assistência técnica deverão ser originais e dotadas de garantia.
- 7.12.1.1 . Manual Técnico deverá estar em língua portuguesa, ser impresso, possuir documentação em português para todos os itens que integram o sistema, especificar a montagem, desmontagem, manutenção, recursos, aplicativos para dispositivos móveis ou tablet (quando aplicável), limitações e condições de garantia. A documentação deverá abranger todos os aspectos técnicos, funcionais e operacionais necessários à completa e correta operação e manutenção do Sistema.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

- 7.12.2 Sendo necessária a realização de algum procedimento de manutenção no exterior, o prazo máximo de retorno do equipamento não poderá exceder 90 (noventa) dias corridos. Em caso de envio do equipamento para reparo em território nacional, esse prazo não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, neste caso ficará obrigada a contratada fornecer um U.A.S, com seguro Reta e Casco, para substituição enquanto se realiza o serviço de reparo.
- 7.12.3 Os prazos são contados da data de saída e/ou retirada do equipamento da sede do operador.
- 7.12.4 Esses prazos poderão ser prorrogados a critério do Dirigente da Unidade, desde que haja a devida fundamentação por parte da empresa contratada.
- 7.12.5 As despesas relativas ao transporte de equipamentos defeituosos durante o período de garantia, dentro e fora do Brasil, incluindo, mas não se limitando a fretes, tributos, seguros, handling, taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.
- 7.12.6 O fornecedor deverá apresentar declaração indicando os locais de assistência técnica, de maneira inequívoca, sobre todos os itens do sistema, bem como das condições gerais de garantia que forem conferidas a todos esses itens.
- 7.12.7 O fornecedor, por ocasião da emissão da nota de empenho, deverá apresentar cópia do contrato firmado com a rede credenciada ou rede autorizada de prestação de assistência técnica, com telefones, celulares, IDs de contato e correio eletrônico (e-mail), a fim de permitir o imediato acionamento.
- 7.12.8 Os documentos produzidos no país de origem (estrangeira) que o credencie a participar deste procedimento licitatório deverão estar apostilados (conforme Decreto nº 8.660/2016) ou consularizados (carimbo do consulado do Brasil no país de origem), acompanhados da respectiva tradução juramentada (traduzidos para o Português do Brasil por tradutor inscrito em qualquer Cartório de Registro do Comércio do País – Junta Comercial) e registrados no Registro de Títulos e Documentos (art. 129, nº 6 da Lei nº 6.015/73 – Lei de Registros Públicos), ou legislação posterior vigente.
- 7.13 O objeto será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega do Sistema (composto por todos os equipamentos), acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 7.13.1 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o término do prazo do recebimento provisório, por meio da emissão do termo de recebimento definitivo.
- 7.13.2 A emissão do termo de recebimento definitivo está condicionada à aprovação dos materiais pela comissão de recebimento de material designada pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana de Ferraz de Vasconcelos, que submeterá o sistema e equipamentos a avaliação de desempenho de acordo o solicitado no presente edital.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

7.14 A empresa vencedora deverá fornecer um curso presencial de capacitação na operação dos equipamentos e software fornecido, captação de imagens e geoprocessamento, para 5 (cinco) agentes da Guarda Civil Municipal, com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas com certificação, até 30 (trinta) dias úteis após o término do prazo do recebimento provisório.

8. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

8 Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

8.1 No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.1.1 Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

8.1.1.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

8.1.1.2 As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

8.1.2 No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

8.1.2.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.1.2.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese que o



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

8.1.3 O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

8.1.3.1 Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

8.1.3.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

8.1.3.3 Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

8.1.4. Considerada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06.

8.1.4.1. Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.

8.1.4.2. Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:

8.1.4.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior a aquela de menor preço;

8.1.4.2.2. Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.3, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

- 8.1.4.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
- 8.1.4.2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- 8.1.4.2.5 Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
- 8.1.4.2.6. O disposto no subitem 8.1.4.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.1.4.2.7 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.
- 8.1.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item do objeto do presente edital, observado as especificações definidas no edital.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

- 8.1.6. Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 8.1.7. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.
- 8.1.8. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.
- 8.1.9. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** do objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.
- 8.1.10. Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 8.1.11. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.
- 8.1.11.1. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.1.11.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do Pregoeiro da licitante vencedora.
- 8.1.11.1.2. Decididos, quando for o caso, os recursos, o Pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

8.1.12. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.

8.1.12.1. Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.

8.1.13. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9. DO PREÇO

9.1. A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Fixado no Termo de Referência da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - SP, salvo quando arguido pela Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A homologação do presente certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A vencedora deverá assinar o instrumento de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas nos itens 15.2 e 15.3 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

11.3. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a contar da assinatura do contrato.

11.3.1.1. O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

12. LOCAL DE ENTREGA

- 12.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue de forma única em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- 12.2. Os materiais deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado na Avenida Brasil, nº 2.695 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP.

13. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 13.1. O material deverá estar de acordo com os padrões de qualidade e observada a regra específica fixada no presente edital e no instrumento de contrato.
- 13.2. O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.
- 13.3. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.
- 13.4. Caso o objeto licitado não atenda a qualquer uma das especificações constantes deste edital, a unidade recebedora devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do produto acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.
- 13.5. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

14 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 14.1. Os prazos para efetuar os pagamentos terão início a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, observando que:
- 14.2. Os pagamentos serão efetuados após 30 (trinta) dias contados de cada entrega, por meio de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Secretaria ~~adante~~.

15 PENALIDADES

- 15.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

- 152 A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos - SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.
- 153 A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 154 Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 155 O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 156 O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 157 O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.
- 158 Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerente.
- 159 As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

16 DA RESCISÃO

- 16.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

17 DO VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO: R\$ 208.966,67 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa 315, Romanópolis, neste Município, até dois dias úteis antes da data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas, nos termos do previsto no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93 c.c. o artigo 12 do Decreto nº 3.555/2000.
- 18.2 Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até dois dias úteis antes da data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas, nos termos do previsto no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93 c.c. o artigo 12 do Decreto nº 3.555/2000.
- 18.3 A Contratante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as prorrogações, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.
- 18.4 A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Governo e Segurança Urbana, por meio do gestor responsável do contrato, **Sr. Cleverson Souza Ramos, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.333.249-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.959.938-03**, o qual deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as expectativas e se conferem com as exigências estabelecidas, entre outros aspectos, e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito à autoridade superior para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade.
- 18.5 As partes elegem o Foro Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 31 DE MAIO DE 2022, Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

RODRIGO SILVA NAVARRO
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9014/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS BÁSICOS DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS (DRONE), SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE IMAGENS PARA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, COMPUTADOR COMPLETO PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LOTE 1 - ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor unit.	Valor Total
1	Unid.	2	Aeronaves não tripuladas (drones) com zoom, doravante denominado U.A.S. “Unmanned Aircraft Systems”, regulamentada pela ANATEL, com 06 baterias inteligentes reservas (03 baterias reservas para cada aeronave, além das já disponibilizadas no kit original), 02 (dois) controles inteligentes com visor embutido (01 controle para cada aeronave solicitada), 04 (quatro) cartões micro SD 128 GB (Os cartões serão utilizados nas aeronaves e nos controles, sendo 01 para cada aparelho), 02 (duas) maletas rígidas para transporte (01 maleta para cada aeronave), 02 (duas) fontes bivolt (01 fonte para cada aeronave), 02 (dois) carregadores (01 para cada aeronave), 02 (dois) carregadores veiculares (01 para cada aeronave), 02 (dois) aplicativos de transmissão ao vivo (01 para cada aeronave), 02 (dois) holofotes “compatíveis com a aeronave” (01 para cada aeronave), 02 (dois) faróis “compatíveis com a aeronave” (01 para cada aeronave), 02 (dois) alto-falantes “compatíveis com a aeronave” (01 para cada aeronave). Aeronave não tripulada composta pelas seguintes especificações: • Peso de decolagem (sem acessórios) • Edição Zoom: 905g Edição Dual: 899 g • Dimensões (Comprimento × Largura × Altura) • Dobrada : 214×91×84mm Desdobrada: 322×242×84mm Desdobrada + Holofote : 322×242×114mm Desdobrada + Farol : 322×242×101mm Desdobrada + Alto-falante : 322×242×140 mm • Comprimento diagonal • 354 mm • Velocidade máx. de ascensão		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

	• 5 m/s (modo S[1]) 4 m/s (modo P) 4 m/s (modo S com acessórios[1]) 4 m/s (modo P com acessórios) • Velocidade máx. de descensão • 3 m/s (modo S[1]) 3 m/s (modo P) • Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento) • 72 km/h (modo S, sem vento) 50 km/h (modo P, sem vento) • Altura máx. de serviço acima do nível do mar • 6000 m • Tempo máx. de voo (sem vento) • 31 min. (a constantes 25 km/h) • Tempo máx. de voo estacionário (sem vento) • 29 min. 27 min. (com o Farol ligado) 28 min. (com o Farol desligado) 22 min. (com o Holofote ligado) 26 min. (com o Holofote desligado) 25 min. (com o Alto-Falante ligado) 26 min. (com o Alto-Falante desligado) • Resistência máx. ao vento • 29 a 38 km/h • Ângulo de inclinação máx. • 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P) • Velocidade angular máx. • 200°/s (modo S) 100°/s (modo P) 200°/s (modo S) 100°/s (modo P) • Alcance da temperatura de funcionamento • -10 °C a 40 °C • GNSS • GPS+GLONASS • Alcance de precisão em voo estacionário • Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual) ± 0,5 m (com posicionamento por GPS) Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual) ± 1,5 m (com posicionamento por GPS) • Frequência de funcionamento • 2.400 - 2.4835 GHz 5.725 - 5.850 GHz • Potência de transmissão (EIRP) • 2.400 - 2.4835 GHz FCC : ≤26 dBm CE : ≤20 dBm		
--	--	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

SRRC : ≤20 dBm
MIC : ≤20 dBm 5.725-5.850 GHz
FCC : ≤26 dBm
CE : ≤14 dBm
SRRC : ≤26 dBm

- Armazenamento interno
- 24 GB

CÂMERA VISUAL COM ZOOM

- Sensor
- CMOS 1/2.3"; píxeis efetivos: 12 M
- Lente
- Campo de visão: aprox. 85°

Formato equivalente a 35 mm: 24 mm
Abertura: f/2.8
Foco: 0,5 m a ∞

- Alcance ISO
- Vídeo: 100-12800 (automático)

Foto: 100-1600 (automático)

- Dimensões máx. da imagem
- 4056×3040 (4:3) ; 4056×2280 (16:9)
- Modos de fotografia
- Disparo único

Disparo contínuo: 3/5/7 quadros
Intervalo (2/3/5/7/10/15/20/30/60 s)

- Modos de gravação de vídeo
- 4K Ultra HD : 3840×2160 30p

2.7K : 2688×1512 30p
FHD : 1920×1080 30p

- Taxa de bites máx. do vídeo
- 100 Mbps
- Foto
- JPEG
- Formatos de vídeo
- MP4, MOV (MPEG-4 AVC/H.264)

ESTABILIZADOR

- Alcance mecânico
- Inclinação: -135 a 45°

Giro: -100° a 100°

- Alcance controlável
- Inclinação: -90° a 30°

Giro: -75° a 75°

- Estabilização
- 3 eixos (inclinação, rotação, giro)
- Velocidade máx. de controle (inclinação)
- 120°/s
- Alcance da vibração angular
- ±0.005°



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

SISTEMAS DE DETECÇÃO

- Sistema de detecção
- Detecção de obstáculos omnidirecional [3]
- Frontal
- Alcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m

Alcance de detecção: 20 - 40 m

Velocidade de detecção efetiva: ≤ 14 m/s

FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°

- Traseiro
- Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m

Alcance de detecção: 16 - 32 m

Velocidade de detecção efetiva: ≤ 12 m/s

FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°

- Superior
- Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m
- Inferior
- Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m

Alcance de detecção: 11 - 22 m

- Lateral
- Alcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m

Velocidade de detecção efetiva: ≤ 8 m/s

FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°

- Ambiente de operação
- Frontal, traseiro e lateral:

superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15)

Superior:

detecta superfícies reflexivas difusas (>20%)

(paredes, árvores, pessoas, etc.)

Inferior:

superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15)

detecta superfícies reflexivas difusas (>20%)

(paredes, árvores, pessoas, etc.)

CONTROLE REMOTO INTELIGENTE COM VISOR EMBUTIDO

- Alcance da frequência de funcionamento
- 2.400-2.4835 GHz, 5.725-5.850 GHz*
- Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências)

• 2.400-2.4835 GHz:

8 km (FCC), 4 km (CE), 4 km (SRRC), 4 km (MIC)

5.725-5.850 GHz:

8 km (FCC), 2 km (CE), 5 km (SRRC)

- Potência do transmissor (EIRP)

• 2.400-2.4835 GHz:

25.5 dBm (FCC), 18.5 dBm (CE), 19 dBm (SRRC), 18.5 dBm (MIC)

5.725-5.850 GHz:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

		25.5 dBm (FCC), 12.5 dBm (CE), 18.5 dBm (SRRC) Wi-Fi • Protocolo • Wi-Fi Direct, Wireless Display, 802.11a/g/n/ac, Wi-Fi com 2x2 MIMO suportado • Alcance da frequência de funcionamento • 2.400-2.4835 GHz, 5.150-5.250 GHz¹ 5.725-5.850 GHz¹ • Potência do transmissor (EIRP) • 2.400-2.4835 GHz: 21.5 dBm (FCC), 18.5 dBm (CE) 18.5 dBm (SRRC), 20.5 dBm (MIC) 5.150-5.250 GHz: 19 dBm (FCC), 19 dBm (CE) 19 dBm (SRRC), 19 dBm (MIC) 5.725-5.850 GHz: 21 dBm (FCC), 13 dBm (CE), 21 dBm (SRRC) Bluetooth • Protocolo • Bluetooth 4.2 • Alcance da frequência de funcionamento • 2.400-2.4835 GHz • Potência do transmissor (EIRP) • 4 dBm (FCC), 4 dBm (CE), 4 dBm (SRRC), 4 dBm (MIC) Geral • Bateria • 18650 Li-ion (5000 mAh @ 7,2 V) • Tipo de carga • Suporta adaptadores de carregamento USB com voltagem de 12 V/2 A • Potência nominal • 15 W • Capacidade de armazenamento • ROM 16 GB + possibilidade de expansão (microSD) • Tempo de carregamento • 2 horas (Usando um adaptador de carregamento USB com voltagem de 12 V/2 A) • Tempo de funcionamento • 2,5 horas • Entrada de saída de vídeo • Entrada HDMI • Corrente da fonte de alimentação/Voltagem (entrada USB-A) • 5 V/ 900 mA • Alcance da temperatura de funcionamento • -20° a 40 °C • Alcance da temperatura de armazenamento • <1 mês: -30° a 60 °C • 1 a 3 meses: -30° a 45 °C • 3 a 6 meses: -30° a 35 °C	
--	--	---	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

>6 meses: -30° a 25 °C

- Alcance da temperatura de carregamento
- 5° a 40 °C
- GNSS
- GPS+GLONASS
- Peso
- Aprox. 630 g
- Modelo
- RM500

Cartões SD suportados

- Cartões SD suportados
- MicroSD™

Suporta cartões MicroSD com capacidade de até 128 GB e velocidade de leitura/escrita de até UHS-I Classe 3

CARREGADOR

- Entrada
- 100-240 V, 50-60 Hz, 1,8 A

Saída

- Principal: 17,6 V = 3,41 A ou 17,0 V = 3,53

USB: 5 V = 2 A

- Voltagem
- 17.6±0,1 V
- Potência nominal
- 60 W

HOLOFOTE

- Dimensões
- 68x60x41 mm
- Tipo de entrada
- USB Micro-B
- Alcance de operação
- 30 m
- Potência
- Máx. 26 W
- Iluminância
- Ângulo de abertura 17°, Máx. : 11lux a 30 m Direto

BATERIA DE VOO INTELIGENTE

- Capacidade
- 3850 mAh
- Voltagem
- 15.4 V
- Voltagem máx. de carregamento
- 17.6 V
- Tipo de bateria
- LiPo
- Energia
- 59.29 Wh
- Peso líquido



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

- 297 g
- Temperatura de carregamento
- 5 °C - 40 °C
- Alcance da temperatura de funcionamento
- -10 °C a 40 °C
- Métodos de aquecimento
- Aquecimento manual ; aquecimento automático
- Temperatura de aquecimento
- -20 °C a 6 °C
- Duração do aquecimento
- 600 s (Máx.)
- Potência do aquecimento
- 35 W (Máx.)
- Tempo de carregamento
- 90 min.
- Potência máx. de carregamento
- 80 W

FAROL

- Dimensões
- 68x40x27,8 mm
- Tipo de entrada
- USB Micro-B
- Potência
- Média 1.6 W
- Alcance controlável
- 5000 m
- Intensidade da luz
- Ângulo mín. : 55 cd ;

Intensidade da luz : 157 cd

ALTO-FALANTE

- Dimensões
- 68x55x65 mm
- Tipo de entrada
- USB Micro-B
- Potência
- Máx. 10 W
- Decibéis
- 100 db a 1 metro de distância
- Taxa de bites
- 16 kbps

CARTÕES SD SUPORTADOS

- Cartões SD suportados
- MicroSD™

Suporta cartões microSD com capacidade de até 128 GB.
Requer um cartão microSD com taxa de velocidade UHS-I
Classe 3



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

2	Unid.	1	Aeronave não tripulada (drone) com câmera termográfica (visão noturna), doravante denominado U.A.S. “Unmanned Aircraft Systems”, regulamentada pela ANATEL, com 03 baterias inteligentes reservas (03 baterias reservas além das já disponibilizadas no kit original), 01 (um) controle inteligente com visor embutido, 02 (dois) cartões micro SD 128 GB, 01 (uma) maleta rígida para transporte, 01 (uma) fonte bivolt, 01 (um) carregador, 01 (um) carregador veicular, 01 (um) aplicativo de transmissão ao vivo, 01 (um) holofote (compatíveis com a aeronave), 01 (um) farol (compatíveis com a aeronave), 01 (um) alto-falante (compatíveis com a aeronave). Aeronave não tripulada composta pelas seguintes especificações: • Peso de decolagem (sem acessórios) • Edição Zoom: 905 g Edição Dual: 899 g • Dimensões (Comprimento × Largura × Altura) • Dobrada : 214×91×84 mm Desdobrada: 322×242×84 mm Desdobrada + Holofote : 322×242×114 mm Desdobrada + Farol : 322×242×101 mm Desdobrada + Alto-falante : 322×242×140 mm • Comprimento diagonal • 354 mm • Velocidade máx. de ascensão • 5 m/s (modo S[1]) 4 m/s (modo P) 4 m/s (modo S com acessórios[1]) 4 m/s (modo P com acessórios) • Velocidade máx. de descensão • 3 m/s (modo S[1]) 3 m/s (modo P) • Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento) • 72 km/h (modo S, sem vento) 50 km/h (modo P, sem vento) • Altura máx. de serviço acima do nível do mar • 6000 m • Tempo máx. de voo (sem vento) • 31 min. (a constantes 25 km/h) • Tempo máx. de voo estacionário (sem vento) • 29 min. 27 min. (com o Farol ligado) 28 min. (com o Farol desligado) 22 min. (com o Holofote ligado)		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

		26 min. (com o Holofote desligado) 25 min. (com o Alto-Falante ligado) 26 min. (com o Alto-Falante desligado) - Resistência máx. ao vento 29 a 38 km/h - Ângulo de inclinação máx. 35° (modo S, com controle remoto) 25° (modo P) - Velocidade angular máx. 200°/s (modo S) 100°/s (modo P) 200°/s (modo S) 100°/s (modo P) - Alcance da temperatura de funcionamento -10 °C a 40 °C - GNSS - GPS+GLONASS - Alcance de precisão em voo estacionário - Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento visual) ± 0,5 m (com posicionamento por GPS) Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento visual) ± 1,5 m (com posicionamento por GPS) - Frequência de funcionamento 2.400 - 2.4835 GHz 5.725 - 5.850 GHz - Potência de transmissão (EIRP) 2.400 - 2.4835 GHz FCC : ≤26 dBm CE : ≤20 dBm SRRC : ≤20 dBm MIC : ≤20 dBm 5.725-5.850 GHz FCC : ≤26 dBm CE : ≤14 dBm SRRC : ≤26 dBm - Armazenamento interno 24 GB CÂMERA TERMOGRÁFICA (VISÃO NOTURNA) - Sensor - Microbolômetro VOx sem ventilação - Lente - HFOV: 57° Abertura: f/1.1 - Resolução do sensor 160×120 - Distância entre píxeis 12 µm - Banda espectral		
--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

		• 8-14 µm • Dimensões da imagem [2] • 640×480 (4:3); • 640×360 (16:9) • Modos de fotografia • Disparo único - Disparo contínuo: 3/5/7 quadros • Modos de gravação de vídeo • 640×360 a 8.7fps • Precisão • Alto ganho: Máx. ±5% (típico) - Baixo ganho: Máx. ±10% (típico) • Alcance da cena • Alto ganho: -10° a 140 °C - Baixo ganho: -10° a 400 °C • Foto • JPEG • Vídeo • MP4, MOV (MPEG-4 AVC/H.264) ESTABILIZADOR • Alcance mecânico • Inclinação: -135 a 45° - Giro: -100° a 100° • Alcance controlável • Inclinação: -90° a 30° - Giro: -75° a 75° • Estabilização • 3 eixos (inclinação, rotação, giro) • Velocidade máx. de controle (inclinação) • 120°/s • Alcance da vibração angular • ±0.005° SISTEMAS DE DETECÇÃO • Sistema de detecção • Detecção de obstáculos omnidirecional [3] • Frontal • Alcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m - Alcance de detecção: 20 - 40 m - Velocidade de detecção efetiva: ≤ 14 m/s - FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70° • Traseiro • Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m - Alcance de detecção: 16 - 32 m - Velocidade de detecção efetiva: ≤ 12 m/s - FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77° • Superior • Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m • Inferior		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

		• Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m Alcance de detecção: 11 - 22 m • Lateral • Alcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m Velocidade de detecção efetiva: ≤ 8 m/s FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65° • Ambiente de operação • Frontal, traseiro e lateral: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15) Superior: detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) Inferior: superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15) detecta superfícies reflexivas difusas (>20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.) CONTROLE REMOTO INTELIGENTE COM VISOR EMBUTIDO • Alcance da frequência de funcionamento • 2.400-2.4835 GHz, 5.725-5.850 GHz* • Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências) • 2.400-2.4835 GHz: 8 km (FCC), 4 km (CE), 4 km (SRRC), 4 km (MIC) • 5.725-5.850 GHz: 8 km (FCC), 2 km (CE), 5 km (SRRC) • Potência do transmissor (EIRP) • 2.400-2.4835 GHz: 25.5 dBm (FCC), 18.5 dBm (CE), 19 dBm (SRRC), 18.5 dBm (MIC) • 5.725-5.850 GHz: 25.5 dBm (FCC), 12.5 dBm (CE), 18.5 dBm (SRRC) Wi-Fi • Protocolo • Wi-Fi Direct, Wireless Display, 802.11a/g/n/ac, Wi-Fi com 2x2 MIMO suportado • Alcance da frequência de funcionamento • 2.400-2.4835 GHz, 5.150-5.250 GHz¹ • 5.725-5.850 GHz¹ • Potência do transmissor (EIRP) • 2.400-2.4835 GHz: 21.5 dBm (FCC), 18.5 dBm (CE) 18.5 dBm (SRRC), 20.5 dBm (MIC) • 5.150-5.250 GHz: 19 dBm (FCC), 19 dBm (CE) 19 dBm (SRRC), 19 dBm (MIC) • 5.725-5.850 GHz: 21 dBm (FCC), 13 dBm (CE), 21 dBm (SRRC)		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

		Bluetooth • Protocolo • Bluetooth 4.2 • Alcance da frequência de funcionamento • 2.400-2.4835 GHz • Potência do transmissor (EIRP) • 4 dBm (FCC), 4 dBm (CE), 4 dBm (SRRC), 4 dBm (MIC) Geral • Bateria • 18650 Li-ion (5000 mAh @ 7,2 V) • Tipo de carga • Suporta adaptadores de carregamento USB com voltagem de 12 V/2 A • Potência nominal • 15 W • Capacidade de armazenamento • ROM 16 GB + possibilidade de expansão (microSD) • Tempo de carregamento • 2 horas (Usando um adaptador de carregamento USB com voltagem de 12 V/2 A) • Tempo de funcionamento • 2,5 horas • Entrada de saída de vídeo • Entrada HDMI • Corrente da fonte de alimentação/Voltagem (entrada USB-A) • 5 V/ 900 mA • Alcance da temperatura de funcionamento • -20° a 40 °C • Alcance da temperatura de armazenamento • <1 mês: -30° a 60 °C • 1 a 3 meses: -30° a 45 °C • 3 a 6 meses: -30° a 35 °C • >6 meses: -30° a 25 °C • Alcance da temperatura de carregamento • 5° a 40 °C • GNSS • GPS+GLONASS • Peso • Aprox. 630 g • Modelo • RM500 Cartões SD suportados • Cartões SD suportados • MicroSD™ Suporta cartões MicroSD com capacidade de até 128 GB e velocidade de leitura/escrita de até UHS-I Classe 3 CARREGADOR • Entrada		
--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

		• 100-240 V, 50-60 Hz, 1,8 A • Saída • Principal: 17,6 V = 3,41 A ou 17,0 V = 3,53 USB: 5 V = 2 A • Voltagem • 17.6±0,1 V • Potência nominal • 60 W HOLOFOTE • Dimensões • 68x60x41 mm • Tipo de entrada • USB Micro-B • Alcance de operação • 30 m • Potência • Máx. 26 W • Iluminância • Ângulo de abertura 17°, Máx. : 11lux a 30 m Direto BATERIA DE VOO INTELIGENTE • Capacidade • 3850 mAh • Voltagem • 15.4 V • Voltagem máx. de carregamento • 17.6 V • Tipo de bateria • LiPo • Energia • 59.29 Wh • Peso líquido • 297 g • Temperatura de carregamento • 5 °C - 40 °C • Alcance da temperatura de funcionamento • -10 °C a 40 °C • Métodos de aquecimento • Aquecimento manual ; aquecimento automático • Temperatura de aquecimento • -20 °C a 6 °C • Duração do aquecimento • 600 s (Máx.) • Potência do aquecimento • 35 W (Máx.) • Tempo de carregamento • 90 min. • Potência máx. de carregamento • 80 W		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

			FAROL • Dimensões • 68x40x27,8 mm • Tipo de entrada • USB Micro-B • Potência • Média 1.6 W • Alcance controlável • 5000 m • Intensidade da luz • Ângulo mín. : 55 cd ; Intensidade da luz : 157 cd ALTO-FALANTE • Dimensões • 68x55x65 mm • Tipo de entrada • USB Micro-B • Potência • Máx. 10 W • Decibéis • 100 db a 1 metro de distância • Taxa de bites • 16 kbps CARTÕES SD SUPORTADOS • Cartões SD suportados • MicroSD™ Suporta cartões microSD com capacidade de até 128 GB. Requer um cartão microSD com taxa de velocidade UHS-I Classe 3.		
3	Unid.	1	Software para transmissão de imagens e operação ao vivo pela central de videomonitoramento via protocolo RTSP, permitindo receber áudio e vídeo codificado no protocolo RTMP, compatível com as aeronaves não tripuladas (drones) relacionados neste memorial, com suporte de monitoramento e visualização de até 100 canais por instância de software, devendo trabalhar resoluções e proporções de vídeos variáveis.		

			LOTE 2 - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP		
4	Unid.	1	Computador completo, com especificações: Processador Intel, Core, i5 5ª geração ou superior, memória de 8 GB de RAM, disco rígido (HD) 6TB, memória dedicada de 2 GB e		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

		suporte à Directx 8.0C ou superior, placa de vídeo Gainward NVIDIA GeForce GTX 1050 Ti; mouse sem fio, teclado sem fio, monitor curvo de 32 polegadas (Com Speaker Embutido, Hdmi, Display Port, Vga, 75hz), com sistema operacional Windows 10 Home. Ou, Notebook 15.6, Intel core i5 1135g7, 8GB de RAM, 256 GB, SSD, Intel Iris XE Graphics G7 80EUs 60 Hz 1920x1080px, com sistema operacional Windows 10 Home.		
--	--	---	--	--

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns) acima discriminado(s).

XX

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme itens 14.1 e 14.2, por meio de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Prazo de Entrega: O objeto da presente licitação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da Autorização de Compra.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado na Avenida Brasil, nº 2.695 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP.

E-mail pessoal: _____@_____ ; E-mail profissional: _____@_____
_____.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº
CPF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

ANEXO II

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na Rua/Avenida (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

ANEXO III

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2022

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por portador (a) da Cédula de Identidade RG nº, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

ANEXO IV

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA __, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SISTEMAS BÁSICOS DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS (DRONE), SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE IMAGENS PARA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, COMPUTADOR COMPLETO PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS-SP, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI).

Pregão Presencial nº 21/2022

Processo nº 9014/2021

Contrato nº /XX

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, na presença de duas testemunhas ao final assinadas, tem entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE, SISTEMAS BÁSICOS DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS (DRONE), SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE IMAGENS PARA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, COMPUTADOR COMPLETO PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI, PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme o Pregão Presencial nº 21/2022, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA II – DO VALOR – Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo especificados:

(especificar os valores unitários e totais do item adjudicado)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias contados da entrega do objeto licitado, por meio de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA DO OBJETO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do termo contratual.

Parágrafo Único – Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Av. Brasil, nº 2.695 – Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos – SP.

CLÁUSULA V – DA FISCALIZAÇÃO - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso próprio e de recurso proveniente de convênio federal, cujas dotações orçamentárias estão consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

01907 18 01 00 4.4.90.52.99 06.122.8006 1064
02224 18 01 00 4.4.90.52.99 06.122.8006 1064

CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA - O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses e as prorrogações as alterações às cláusulas ora convencionadas serão procedidas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

Parágrafo 1º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Governo e Segurança Urbana, por meio do gestor responsável, **Sr. Cleverson Souza Ramos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.333.249-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 298.959.938-03**, o qual deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as expectativas e se conferem com as exigências estabelecidas, entre outros aspectos, e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito à autoridade superior para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo 2º - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência desta Municipalidade não gerará à **CONTRATADA** direito a qualquer espécie de indenização;

CLÁUSULA VIII – DAS MULTAS - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA IX - A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA X - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos, supressões e prorrogações propostos pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA XI - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

CLÁUSULA XII - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA XIII – DO VALOR CONTRATUAL - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (_____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA XIV – DO FORO - Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2022.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

ANEXO V

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede em
....., na Rua/Avenida nº, tendo
como representante legal o(a) Sr(a)(citar o cargo)
....., credencia o(a) Sr(a)....., portador(a) da
Cédula de Identidade RG nº, para representa-la perante a Prefeitura
do Município de Ferraz de Vasconcelos - SP, na licitação Pregão Presencial nº 21/2022, outorgando- lhe
expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das
decisões do Pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os
demais atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9014/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE, SISTEMAS BÁSICOS DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS (DRONE), SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE IMAGENS PARA CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, COMPUTADOR COMPLETO PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

LOTE 1 - ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor unit.	Valor Total
1	Unid.	2	Aeronaves não tripuladas (drones) com zoom, doravante denominado U.A.S. "Unmanned Aircraft Systems", regulamentada pela ANATEL, com 06 baterias inteligentes reservas (03 baterias reservas para cada aeronave, além das já disponibilizadas no kit original), 02 (dois) controles inteligentes com visor embutido (01 controle para cada aeronave solicitada), 04 (quatro) cartões micro SD 128 GB (Os cartões serão utilizados nas aeronaves e nos controles, sendo 01 para cada aparelho), 02 (duas) malas rígidas para transporte (01 mala para cada aeronave), 02 (duas) fontes bivolt (01 fonte para cada aeronave), 02 (dois) carregadores (01 para cada aeronave), 02 (dois) carregadores veiculares (01 para cada aeronave), 02 (dois) aplicativos de transmissão ao vivo (01 para cada aeronave), 02 (dois) holofotes "compatíveis com a aeronave" (01 para cada aeronave), 02 (dois) faróis "compatíveis com a aeronave" (01 para cada aeronave), 02 (dois) alto-falantes "compatíveis com a aeronave" (01 para cada aeronave). Aeronave não tripulada composta pelas seguintes especificações: • Peso de decolagem (sem acessórios) • Edição Zoom: 905g Edição Dual: 899 g • Dimensões (Comprimento x Largura x Altura) • Dobrada : 214x91x84mm Desdobrada: 322x242x84mm Desdobrada + Holofote : 322x242x114mm Desdobrada + Farol : 322x242x101mm Desdobrada + Alto-falante : 322x242x140 mm • Comprimento diagonal • 354 mm	R\$58.150,00	R\$116.300,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

- Velocidade máx. de ascensão
- 5 m/s (modo S[1])
- 4 m/s (modo P)
- 4 m/s (modo S com acessórios[1])
- 4 m/s (modo P com acessórios)
- Velocidade máx. de descensão
- 3 m/s (modo S[1])
- 3 m/s (modo P)
- Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento)
- 72 km/h (modo S, sem vento)
- 50 km/h (modo P, sem vento)
- Altura máx. de serviço acima do nível do mar
- 6000 m
- Tempo máx. de voo (sem vento)
- 31 min. (a constantes 25 km/h)
- Tempo máx. de voo estacionário (sem vento)
- 29 min.
- 27 min. (com o Farol ligado)
- 28 min. (com o Farol desligado)
- 22 min. (com o Holofote ligado)
- 26 min. (com o Holofote desligado)
- 25 min. (com o Alto-Falante ligado)
- 26 min. (com o Alto-Falante desligado)
- Resistência máx. ao vento
- 29 a 38 km/h
- Ângulo de inclinação máx.
- 35° (modo S, com controle remoto)
- 25° (modo P)
- Velocidade angular máx.
- 200°/s (modo S)
- 100°/s (modo P) 200°/s (modo S)
- 100°/s (modo P)
- Alcance da temperatura de funcionamento
- -10 °C a 40 °C
- GNSS
- GPS+GLONASS
- Alcance de precisão em voo estacionário
- Vertical:
- ± 0,1 m (com posicionamento visual)
- ± 0,5 m (com posicionamento por GPS)
- Horizontal:
- ± 0,3 m (com posicionamento visual)
- ± 1,5 m (com posicionamento por GPS)
- Frequência de funcionamento
- 2.400 - 2.4835 GHz
- 5.725 - 5.850 GHz
- Potência de transmissão (EIRP)
- 2.400 - 2.4835 GHz
- FCC : ≤26 dBm



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

CE : ≤20 dBm
SRRC : ≤20 dBm
MIC : ≤20 dBm 5.725-5.850 GHz
FCC : ≤26 dBm
CE : ≤14 dBm
SRRC : ≤26 dBm

- Armazenamento interno
- 24 GB

CÂMERA VISUAL COM ZOOM

- Sensor
- CMOS 1/2.3"; pixels efetivos: 12 M
- Lente
- Campo de visão: aprox. 85°

Formato equivalente a 35 mm: 24 mm
Abertura: f/2.8
Foco: 0,5 m a ∞

- Alcance ISO
- Vídeo: 100-12800 (automático)

Foto: 100-1600 (automático)

- Dimensões máx. da imagem
- 4056×3040 (4:3) ; 4056×2280 (16:9)
- Modos de fotografia
- Disparo único

Disparo contínuo: 3/5/7 quadros
Intervalo (2/3/5/7/10/15/20/30/60 s)

- Modos de gravação de vídeo
- 4K Ultra HD : 3840×2160 30p

2.7K : 2688×1512 30p
FHD : 1920×1080 30p

- Taxa de bites máx. do vídeo
- 100 Mbps
- Foto
- JPEG
- Formatos de vídeo
- MP4, MOV (MPEG-4 AVC/H.264)

ESTABILIZADOR

- Alcance mecânico
- Inclinação: -135 a 45°

Giro: -100° a 100°

- Alcance controlável
- Inclinação: -90° a 30°

Giro: -75° a 75°

- Estabilização
- 3 eixos (inclinação, rotação, giro)
- Velocidade máx. de controle (inclinação)
- 120°/s
- Alcance da vibração angular



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

- $\pm 0.005^\circ$

SISTEMAS DE DETECÇÃO

- Sistema de detecção
- Detecção de obstáculos omnidirecional [3]
- Frontal
- Alcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m

Alcance de detecção: 20 - 40 m

Velocidade de detecção efetiva: ≤ 14 m/s

FOV (campo de visão): Horizontal: 40° , Vertical: 70°

- Traseiro
- Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m

Alcance de detecção: 16 - 32 m

Velocidade de detecção efetiva: ≤ 12 m/s

FOV (campo de visão): Horizontal: 60° , Vertical: 77°

- Superior
- Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m
- Inferior
- Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m

Alcance de detecção: 11 - 22 m

- Lateral
- Alcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m

Velocidade de detecção efetiva: ≤ 8 m/s

FOV (campo de visão): Horizontal: 80° , Vertical: 65°

- Ambiente de operação
- Frontal, traseiro e lateral:

superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15)

Superior:

detecta superfícies reflexivas difusas (>20%)

(paredes, árvores, pessoas, etc.)

Inferior:

superfície com claridade padrão e iluminação adequada (lux > 15)

detecta superfícies reflexivas difusas (>20%)

(paredes, árvores, pessoas, etc.)

CONTROLE REMOTO INTELIGENTE COM VISOR EMBUTIDO

- Alcance da frequência de funcionamento
- 2.400-2.4835 GHz, 5.725-5.850 GHz*
- Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências)

- 2.400-2.4835 GHz:

8 km (FCC), 4 km (CE), 4 km (SRRC), 4 km (MIC)

5.725-5.850 GHz:

8 km (FCC), 2 km (CE), 5 km (SRRC)

- Potência do transmissor (EIRP)

- 2.400-2.4835 GHz:

25.5 dBm (FCC), 18.5 dBm (CE), 19 dBm (SRRC), 18.5 dBm (MIC)



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

5.725-5.850 GHz:
25.5 dBm (FCC), 12.5 dBm (CE), 18.5 dBm (SRRC)
Wi-Fi

- Protocolo
- Wi-Fi Direct, Wireless Display, 802.11a/g/n/ac, Wi-Fi com 2x2 MIMO suportado
- Alcance da frequência de funcionamento
- 2.400-2.4835 GHz, 5.150-5.250 GHz¹

5.725-5.850 GHz¹

- Potência do transmissor (EIRP)
- 2.400-2.4835 GHz:
21.5 dBm (FCC), 18.5 dBm (CE)
18.5 dBm (SRRC), 20.5 dBm (MIC)
- 5.150-5.250 GHz:
19 dBm (FCC), 19 dBm (CE)
19 dBm (SRRC), 19 dBm (MIC)
- 5.725-5.850 GHz:
21 dBm (FCC), 13 dBm (CE), 21 dBm (SRRC)

Bluetooth

- Protocolo
- Bluetooth 4.2
- Alcance da frequência de funcionamento
- 2.400-2.4835 GHz
- Potência do transmissor (EIRP)
- 4 dBm (FCC), 4 dBm (CE), 4 dBm (SRRC), 4 dBm (MIC)

Geral

- Bateria
- 18650 Li-ion (5000 mAh @ 7,2 V)
- Tipo de carga
- Suporta adaptadores de carregamento USB com voltagem de 12 V/2 A
- Potência nominal
- 15 W
- Capacidade de armazenamento
- ROM 16 GB + possibilidade de expansão (microSD)
- Tempo de carregamento
- 2 horas (Usando um adaptador de carregamento USB com voltagem de 12 V/2 A)
- Tempo de funcionamento
- 2,5 horas
- Entrada de saída de vídeo
- Entrada HDMI
- Corrente da fonte de alimentação/Voltagem (entrada USB-A)
- 5 V/ 900 mA
- Alcance da temperatura de funcionamento
- -20° a 40 °C
- Alcance da temperatura de armazenamento
- <1 mês: -30° a 60 °C
- 1 a 3 meses: -30° a 45 °C



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

3 a 6 meses: -30° a 35 °C

>6 meses: -30° a 25 °C

- Alcance da temperatura de carregamento
- 5° a 40 °C
- GNSS
- GPS+GLONASS
- Peso
- Aprox. 630 g
- Modelo
- RM500

Cartões SD suportados

- Cartões SD suportados
- MicroSD™

Suporta cartões MicroSD com capacidade de até 128 GB e velocidade de leitura/escrita de até UHS-I Classe 3

CARREGADOR

- Entrada
- 100-240 V, 50-60 Hz, 1,8 A

Saída

- Principal: 17,6 V – 3,41 A ou 17,0 V – 3,53

USB: 5 V – 2 A

- Voltagem
- 17.6±0,1 V
- Potência nominal
- 60 W

HOLOFOTE

- Dimensões
- 68x60x41 mm
- Tipo de entrada
- USB Micro-B
- Alcance de operação
- 30 m
- Potência
- Máx. 26 W
- Iluminância
- Ângulo de abertura 17°, Máx. : 11lux a 30 m Direto

BATERIA DE VOO INTELIGENTE

- Capacidade
- 3850 mAh
- Voltagem
- 15.4 V
- Voltagem máx. de carregamento
- 17.6 V
- Tipo de bateria
- LiPo
- Energia
- 59.29 Wh



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

- Peso líquido
- 297 g
- Temperatura de carregamento
- 5 °C - 40 °C
- Alcance da temperatura de funcionamento
- -10 °C a 40 °C
- Métodos de aquecimento
- Aquecimento manual ; aquecimento automático
- Temperatura de aquecimento
- -20 °C a 6 °C
- Duração do aquecimento
- 600 s (Máx.)
- Potência do aquecimento
- 35 W (Máx.)
- Tempo de carregamento
- 90 min.
- Potência máx. de carregamento
- 80 W

FAROL

- Dimensões
- 68x40x27,8 mm
- Tipo de entrada
- USB Micro-B
- Potência
- Média 1.6 W
- Alcance controlável
- 5000 m
- Intensidade da luz
- Ângulo mín. : 55 cd ;

Intensidade da luz : 157 cd

ALTO-FALANTE

- Dimensões
- 68x55x65 mm
- Tipo de entrada
- USB Micro-B
- Potência
- Máx. 10 W
- Decibéis
- 100 db a 1 metro de distância
- Taxa de bites
- 16 kbps

CARTÕES SD SUPORTADOS

- Cartões SD suportados
- MicroSD™

Suporta cartões microSD com capacidade de até 128 GB.
Requer um cartão microSD com taxa de velocidade UHS-I
Classe 3.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

2	Unid.	1	Aeronave não tripulada (drone) com câmera termográfica (visão noturna), doravante denominado U.A.S. “Unmanned Aircraft Systems”, regulamentada pela ANATEL, com 03 baterias inteligentes reservas (03 baterias reservas além das já disponibilizadas no kit original), 01 (um) controle inteligente com visor embutido, 02 (dois) cartões micro SD 128 GB, 01 (uma) maleta rígida para transporte, 01 (uma) fonte bivolt, 01 (um) carregador, 01 (um) carregador veicular, 01 (um) aplicativo de transmissão ao vivo, 01 (um) holofote (compatíveis com a aeronave), 01 (um) farol (compatíveis com a aeronave), 01 (um) alto-falante (compatíveis com a aeronave). Aeronave não tripulada composta pelas seguintes especificações: • Peso de decolagem (sem acessórios) • Edição Zoom: 905 g Edição Dual: 899 g • Dimensões (Comprimento x Largura x Altura) • Dobrada : 214×91×84 mm Desdobrada: 322×242×84 mm Desdobrada + Holofote : 322×242×114 mm Desdobrada + Farol : 322×242×101 mm Desdobrada + Alto-falante : 322×242×140 mm • Comprimento diagonal • 354 mm • Velocidade máx. de ascensão • 5 m/s (modo S[1]) 4 m/s (modo P) 4 m/s (modo S com acessórios[1]) 4 m/s (modo P com acessórios) • Velocidade máx. de descensão • 3 m/s (modo S[1]) 3 m/s (modo P) • Velocidade máx. (próxima ao nível do mar, sem vento) • 72 km/h (modo S, sem vento) 50 km/h (modo P, sem vento) • Altura máx. de serviço acima do nível do mar • 6000 m • Tempo máx. de voo (sem vento) • 31 min. (a constantes 25 km/h) • Tempo máx. de voo estacionário (sem vento) • 29 min. 27 min. (com o Farol ligado) 28 min. (com o Farol desligado) 22 min. (com o Holofote ligado) 26 min. (com o Holofote desligado)	R\$58.366,67	R\$58.366,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

25 min. (com o Alto-Falante ligado)
26 min. (com o Alto-Falante desligado)
• Resistência máx. ao vento
• 29 a 38 km/h
• Ângulo de inclinação máx.
• 35° (modo S, com controle remoto)
25° (modo P)
• Velocidade angular máx.
• 200°/s (modo S)
100°/s (modo P) 200°/s (modo S)
100°/s (modo P)
• Alcance da temperatura de funcionamento
• -10 °C a 40 °C
• GNSS
• GPS+GLONASS
• Alcance de precisão em voo estacionário
• Vertical:
± 0,1 m (com posicionamento visual)
± 0,5 m (com posicionamento por GPS)
Horizontal:
± 0,3 m (com posicionamento visual)
± 1,5 m (com posicionamento por GPS)
• Frequência de funcionamento
• 2.400 - 2.4835 GHz
5.725 - 5.850 GHz
• Potência de transmissão (EIRP)
• 2.400 - 2.4835 GHz
FCC : ≤26 dBm
CE : ≤20 dBm
SRRC : ≤20 dBm
MIC : ≤20 dBm 5.725-5.850 GHz
FCC : ≤26 dBm
CE : ≤14 dBm
SRRC : ≤26 dBm
• Armazenamento interno
• 24 GB

CÂMERA TERMOGRÁFICA (VISÃO NOTURNA)
• Sensor
• Microbolômetro VOx sem ventilação
• Lente
• HFOV: 57°
Abertura: f/1.1
• Resolução do sensor
• 160×120
• Distância entre píxeis
• 12 µm
• Banda espectral
• 8-14 µm



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

- Dimensões da imagem [2]
- 640×480 (4:3);
- 640×360 (16:9)
- Modos de fotografia
- Disparo único
- Disparo contínuo: 3/5/7 quadros
- Modos de gravação de vídeo
- 640×360 a 8.7fps
- Precisão
- Alto ganho: Máx. ±5% (típico)
- Baixo ganho: Máx. ±10% (típico)
- Alcance da cena
- Alto ganho: -10° a 140 °C
- Baixo ganho: -10° a 400 °C
- Foto
- JPEG
- Vídeo
- MP4, MOV (MPEG-4 AVC/H.264)

ESTABILIZADOR

- Alcance mecânico
- Inclinação: -135 a 45°
- Giro: -100° a 100°
- Alcance controlável
- Inclinação: -90° a 30°
- Giro: -75° a 75°
- Estabilização
- 3 eixos (inclinação, rotação, giro)
- Velocidade máx. de controle (inclinação)
- 120°/s
- Alcance da vibração angular
- ±0.005°

SISTEMAS DE DETECÇÃO

- Sistema de detecção
- Detecção de obstáculos omnidirecional [3]
- Frontal
- Alcance de medida de precisão: 0,5 - 20 m
- Alcance de detecção: 20 - 40 m
- Velocidade de detecção efetiva: ≤ 14 m/s
- FOV (campo de visão): Horizontal: 40°, Vertical: 70°
- Traseiro
- Alcance de medida de precisão: 0,5 - 16 m
- Alcance de detecção: 16 - 32 m
- Velocidade de detecção efetiva: ≤ 12 m/s
- FOV (campo de visão): Horizontal: 60°, Vertical: 77°
- Superior
- Alcance de medida de precisão: 0,1 - 8 m
- Inferior
- Alcance de medida de precisão: 0,5 - 11 m



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

Alcance de detecção: 11 - 22 m

- Lateral
- Alcance de medida de precisão: 0,5 - 10 m

Velocidade de detecção efetiva: ≤ 8 m/s

FOV (campo de visão): Horizontal: 80°, Vertical: 65°

- Ambiente de operação
- Frontal, traseiro e lateral:

superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15)

Superior:

detecta superfícies reflexivas difusas (>20%)
(paredes, árvores, pessoas, etc.)

Inferior:

superfície com clareza padrão e iluminação adequada (lux > 15)

detecta superfícies reflexivas difusas (>20%)
(paredes, árvores, pessoas, etc.)

CONTROLE REMOTO INTELIGENTE COM VISOR EMBUTIDO

- Alcance da frequência de funcionamento
- 2.400-2.4835 GHz, 5.725-5.850 GHz*
- Distância máx. de transmissão (sem obstruções, livre de interferências)

2.400-2.4835 GHz:

8 km (FCC), 4 km (CE), 4 km (SRRC), 4 km (MIC)

5.725-5.850 GHz:

8 km (FCC), 2 km (CE), 5 km (SRRC)

- Potência do transmissor (EIRP)
- 2.400-2.4835 GHz:

25.5 dBm (FCC), 18.5 dBm (CE), 19 dBm (SRRC), 18.5 dBm (MIC)

5.725-5.850 GHz:

25.5 dBm (FCC), 12.5 dBm (CE), 18.5 dBm (SRRC)

Wi-Fi

- Protocolo
- Wi-Fi Direct, Wireless Display, 802.11a/g/n/ac, Wi-Fi com 2x2 MIMO suportado

- Alcance da frequência de funcionamento
- 2.400-2.4835 GHz, 5.150-5.250 GHz¹

5.725-5.850 GHz¹

- Potência do transmissor (EIRP)
- 2.400-2.4835 GHz:

21.5 dBm (FCC), 18.5 dBm (CE)

18.5 dBm (SRRC), 20.5 dBm (MIC)

5.150-5.250 GHz:

19 dBm (FCC), 19 dBm (CE)

19 dBm (SRRC), 19 dBm (MIC)

5.725-5.850 GHz:

21 dBm (FCC), 13 dBm (CE), 21 dBm (SRRC)

Bluetooth



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

- Protocolo
- Bluetooth 4.2
- Alcance da frequência de funcionamento
- 2.400-2.4835 GHz
- Potência do transmissor (EIRP)
- 4 dBm (FCC), 4 dBm (CE), 4 dBm (SRRC), 4 dBm (MIC)
- Geral
 - Bateria
 - 18650 Li-ion (5000 mAh @ 7,2 V)
 - Tipo de carga
 - Suporta adaptadores de carregamento USB com voltagem de 12 V/2 A
 - Potência nominal
 - 15 W
 - Capacidade de armazenamento
 - ROM 16 GB + possibilidade de expansão (microSD)
 - Tempo de carregamento
 - 2 horas (Usando um adaptador de carregamento USB com voltagem de 12 V/2 A)
 - Tempo de funcionamento
 - 2,5 horas
 - Entrada de saída de vídeo
 - Entrada HDMI
 - Corrente da fonte de alimentação/Voltagem (entrada USB-A)
 - 5 V/ 900 mA
 - Alcance da temperatura de funcionamento
 - -20° a 40 °C
 - Alcance da temperatura de armazenamento
 - <1 mês: -30° a 60 °C
 - 1 a 3 meses: -30° a 45 °C
 - 3 a 6 meses: -30° a 35 °C
 - >6 meses: -30° a 25 °C
 - Alcance da temperatura de carregamento
 - 5° a 40 °C
 - GNSS
 - GPS+GLONASS
 - Peso
 - Aprox. 630 g
 - Modelo
 - RM500
- Cartões SD suportados
 - Cartões SD suportados
 - microSD™
- Suporta cartões microSD com capacidade de até 128 GB e velocidade de leitura/escrita de até UHS-I Classe 3
- CARREGADOR
 - Entrada
 - 100-240 V, 50-60 Hz, 1,8 A



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

- Saída
- Principal: 17,6 V – 3,41 A ou 17,0 V – 3,53

USB: 5 V – 2 A

- Voltagem
- 17.6±0,1 V
- Potência nominal
- 60 W

HOLOFOTE

- Dimensões
- 68x60x41 mm
- Tipo de entrada
- USB Micro-B
- Alcance de operação
- 30 m
- Potência
- Máx. 26 W
- Iluminância
- Ângulo de abertura 17°, Máx. : 11lux a 30 m Direto

BATERIA DE VOO INTELIGENTE

- Capacidade
- 3850 mAh
- Voltagem
- 15.4 V
- Voltagem máx. de carregamento
- 17.6 V
- Tipo de bateria
- LiPo
- Energia
- 59.29 Wh
- Peso líquido
- 297 g
- Temperatura de carregamento
- 5 °C - 40 °C
- Alcance da temperatura de funcionamento
- -10 °C a 40 °C
- Métodos de aquecimento
- Aquecimento manual ; aquecimento automático
- Temperatura de aquecimento
- -20 °C a 6 °C
- Duração do aquecimento
- 600 s (Máx.)
- Potência do aquecimento
- 35 W (Máx.)
- Tempo de carregamento
- 90 min.
- Potência máx. de carregamento
- 80 W



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

			FAROL • Dimensões • 68x40x27,8 mm • Tipo de entrada • USB Micro-B • Potência • Média 1.6 W • Alcance controlável • 5000 m • Intensidade da luz • Ângulo mín. : 55 cd ; Intensidade da luz : 157 cd ALTO-FALANTE • Dimensões • 68x55x65 mm • Tipo de entrada • USB Micro-B • Potência • Máx. 10 W • Decibéis • 100 db a 1 metro de distância • Taxa de bites • 16 kbps CARTÕES SD SUPORTADOS • Cartões SD suportados • MicroSD™ Suporta cartões microSD com capacidade de até 128 GB. Requer um cartão microSD com taxa de velocidade UHS-I Classe 3.		
3	Unid.	1	Software para transmissão de imagens e operação ao vivo pela central de videomonitoramento via protocolo RTSP, permitindo receber áudio e vídeo codificado no protocolo RTMP, compatível com as aeronaves não tripuladas (drones) relacionados neste memorial, com suporte de monitoramento e visualização de até 100 canais por instância de software, devendo trabalhar resoluções e proporções de vídeos variáveis.	R\$21.066,67	R\$21.066,67

VALOR ESTIMADO LOTE 1 R\$ 195.733,34



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

			LOTE 2 - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP		
Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4	Unid.	1	Computador completo, com especificações: Processador Intel, Core, i5 5ª geração ou superior, memória de 08 GB de RAM, disco rígido (HD) 6TB, memória dedicada de 2 GB e suporte à DirectX 8.0C ou superior, placa de vídeo Gainward NVIDIA GeForce GTX 1050 Ti; mouse sem fio, teclado sem fio, monitor curvo de 32 polegadas (Com Speaker Embutido, Hdmi, Display Port, Vga, 75hz), com sistema operacional Windows 10 Home. Ou, Notebook 15.6, Intel core i5 1135g7, 8GB de RAM, 256 GB, SSD, Intel Iris XE Graphics G7 80EUs 60 Hz 1920x1080px, com sistema operacional Windows 10 Home.	R\$13.233,33	R\$13.233,33

VALOR ESTIMADO LOTE 2: R\$ 13.233,33

1.0. MANUAL TÉCNICO

- 1.1. Deverá estar em língua portuguesa;
- 1.2. Deverá ser impresso;
- 1.3. Deverá possuir documentação em português para todos os itens que integram o Sistema;
- 1.4. Deverá especificar a montagem, desmontagem, manutenção, recursos, aplicativos para dispositivos móveis ou tablet (quando aplicável), limitações e condições de garantia;
- 1.5. A documentação deverá abranger todos os aspectos técnicos, funcionais e operacionais necessários à completa e correta operação e manutenção do Sistema.

2.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Todos os itens que compõem o Sistema devem ser originais ou homologados pelo fabricante e funcionar de modo simultâneo e harmônico, de forma que sejam atendidas todas as especificações e limitações de cada item do sistema quando estiverem sendo utilizados conjuntamente;
- 2.2. Será realizada avaliação técnica por agente designado da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de todos os equipamentos entregues, durante a fase de análise das amostras e no recebimento definitivo, com base no Caderno de Testes do Sistema Básico, sendo que tal avaliação tem o objetivo de verificar a conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas constantes nesse termo de referência, no prazo de 05 dias após a conclusão o certame.
- 2.3. O sistema deverá possuir enlace de comunicação que permita o envio de telecomando e a recepção de dados de telemetria e vídeo, em tempo real, entre a aeronave não tripulada e o rádio controle a uma distância de 2.000 (dois mil) metros, no mínimo, desde que a transmissão esteja



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

desobstruída e livre de interferência.

2.4. Deverá permitir a visualização de informações no rádio controle, em tempo real, da posição da aeronave não tripulada (coordenadas, altitude e azimuth), do seu estado (alertas sobre falhas nos sistemas, nível de bateria) e da distância em relação ao operador, no mínimo.

3.0. GARANTIA

3.1. A garantia dos materiais, aplicativos e softwares, descritos nesse memorial, deverão ser de 12 (doze) meses, no mínimo, com início de vigência a contar da data de emissão do termo de recebimento definitivo.

3.2. A garantia deverá cobrir quaisquer defeitos de fabricação e será composta de serviços de reparo ou reposição de peças, salvo se comprovado mau uso do Sistema pela Administração, situação em que o ônus da prova recairá sobre o fornecedor, incluindo os custos para emissão de laudos técnicos e demais despesas relacionadas à constatação e comprovação de indevida utilização do sistema pela Administração.

3.3. A garantia deverá ser apresentada através de declaração expressa do fabricante contendo claramente as exigências estabelecidas e as condições de sua execução, firmada pelo fabricante ou seu representante legal no Brasil, e acompanhada dos respectivos documentos de delegação de poderes, com tradução juramentada no Brasil, notariação e consularização, conforme aplicável.

4.0. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Deverá ser permanente, reconhecida por meio de declaração válida do fabricante e estar localizada no Estado de São Paulo.

4.2. Todas as peças e componentes utilizados na assistência técnica deverão ser originais e dotadas de garantia.

4.3. Sendo necessária a realização de algum procedimento de manutenção no exterior, o prazo máximo de retorno do equipamento não poderá exceder 90 (noventa) dias corridos. Em caso de envio do equipamento para reparo em território nacional esse prazo não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, neste caso fica obrigada a Contratada fornecer um U.A.S, com seguro Reta e Casco, para substituição enquanto se realiza o serviço de reparo.

4.4. Os prazos são contados da data de saída e/ou retirada do equipamento da sede do operador.

4.5. Esses prazos poderão ser prorrogados a critério do Dirigente da Unidade, desde que haja a devida fundamentação por parte da empresa contratada.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

4.6. As despesas relativas ao transporte de equipamentos defeituosos durante o período de garantia, dentro e fora do Brasil, incluindo, mas não se limitando a fretes, tributos, seguros, handling, taxas e emolumentos, são de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

4.7. O fornecedor deverá apresentar declaração indicando os locais de assistência técnica, de maneira inequívoca, sobre todos os itens do Sistema, bem como das condições gerais de garantia conferidas aos mesmos.

4.8. O fornecedor, por ocasião da emissão da nota de empenho, deverá apresentar cópia do contrato firmado com a rede credenciada ou rede autorizada de prestação de assistência técnica, com telefones, celulares, IDs de contato e correio eletrônico (e-mail), a fim de permitir o imediato acionamento.

4.9. Os documentos produzidos no país de origem (estrangeira) que o credencie a participar deste procedimento licitatório deverão estar apostilados (conforme Decreto nº 8.660/2016) ou consularizados (carimbo do consulado do Brasil no país de origem), acompanhados da respectiva tradução juramentada (traduzidos para o Português do Brasil por tradutor inscrito em qualquer Cartório de Registro do Comércio do País – Junta Comercial) e registrados no Registro de Títulos e Documentos (art. 129, nº 6 da Lei nº 6.015/73 – Lei de Registros Públicos), ou legislação posterior vigente.

5.0. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo para entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho.

5.2. A entrega deverá ser realizada no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado na Avenida Brasil, nº 2.695 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP.

6.0. RECEBIMENTO

6.1. O objeto será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega do Sistema (composto por todos os equipamentos), acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o término do prazo do recebimento provisório, por meio da emissão do termo de recebimento definitivo.

6.3. A emissão do termo de recebimento definitivo está condicionada à aprovação dos materiais pela comissão de recebimento de material designada pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana de Ferraz de Vasconcelos, que submeterá o sistema e equipamentos a avaliação de desempenho de acordo o solicitado no presente memorial.

7.0. CURSO



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

7.1. A empresa ganhadora deverá fornecer um curso presencial de capacitação na operação dos equipamentos e software fornecido, captação de imagens e geoprocessamento, para 05 agentes da Guarda Civil Municipal, com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas com certificação, até 30 (trinta) dias úteis após o término do prazo do recebimento provisório.

DO GESTOR DE CONTRATO: A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Governo e Segurança Urbana, por meio do gestor responsável do contrato, **Sr. Cleverson Souza Ramos**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade providências quanto à aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nos custos unitários propostos pela contratada deverão estar incluídos todos os custos em geral relativos ao fornecimento da mão de obra direta e indireta necessária e imprescindível à execução integral e perfeita execução do objeto licitado, bem como todos os gastos relativos ao pagamento das taxas, ônus legais e demais encargos sociais, trabalhistas e outros de forma direta e indireta.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, situada na
_____, telefone: _____, e-mail:
_____@_____, em atendimento às
disposições do Edital de Pregão Presencial nº 21/2022, **DECLARA** expressamente que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo
4º da Lei 10.520, de 17 de junho de 2.002.

Local, ____ de ____ de 2022.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____ (representante legal), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 9014/21
Fls.
Visto

EDITAL Nº 34/2022

PROCESSO Nº 9014/2021

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.